

## PROPOSTA N.º 73/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
3. Amigas do Peito é uma Associação Humanitária de Apoio à Mulher com cancro da mama, são uma Associação Particular de Solidariedade Social (IPSS), sediada na Av. Prof. Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, freguesia de Alvalade, Lisboa;
4. A associação foi fundada em 11 de abril de 2008, em Lisboa, pelo grupo de mulheres “vencedoras” e de um grupo de profissionais de saúde, que há muito lidam com esta patologia, esta Associação de Apoio, tem como missão proporcionar um espaço de partilha de experiências, suporte informativo, acompanhamento personalizado às Mulheres e Homens com cancro da mama, utentes dos serviços da especialidade do Hospital de Santa Maria de Lisboa;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

5. Associação Amigas do Peito está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela JFA;
6. A Associação integra a Comissão Social de Freguesia de Alvalade;
7. Associação Amigas do Peito endereçou à JFA, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do autocarro de 51 lugares da JFA, para os dias:
  - 19 de abril 2020 (domingo) para deslocação à Terrugem, concelho de Sintra para Evento comemorativo do Aniversário da Associação;
  - 17 de junho 2020 (quarta feira) para deslocação ao **Ecoparque Sensorial** da Pia do Urso é um ecoparque localizado no lugar da Pia do Urso e deslocação às **Grutas da Moeda**, com galerias repletas de inúmeras formações calcárias, situam - se na freguesia de São Mamede, concelho da Batalha;
8. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 67, que deu entrada nos serviços de secretaria a 30 / 01 / 2020;
9. O objetivo da deslocação é a comemoração do aniversario da Associação em duas datas distintas;
10. As datas a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
11. A Associação Amigas do Peito, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
12. O **apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 505,75 (quinhentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)**, considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (425



# ALVALADE

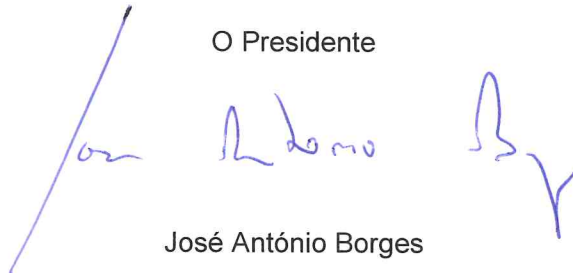
Junta de Freguesia

Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2020, é de € 1,19, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 20 de janeiro de 2020, aposto à INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Associação Amigas do Peito, nos dias 19 de abril e 17 junho, para deslocação ao concelho de Sintra e ao concelho da Batalha respetivamente.

Lisboa, em 26 de fevereiro de 2020

O Presidente



José António Borges